

41	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <p>Café: Café com e sem açúcar</p> <p>Coffee Break: Café sem açúcar, com açúcar opcional Suco natural (laranja, goiaba, abacaxi) Torta assada de frango, sanduíche natural de frango (frango cozido desfiado, cenoura ralada, molho de creme de leite e iogurte natural) Melancia e tangerina</p> <p>Observações: O café deverá ser servido às 07h15 e 13h15. O coffee-break deverá ser servido às 15h15.</p>	Unidade /Pessoa	12 participantes (60 coffee break)	28 participantes (140 coffee break)	23 participantes (69 coffee break)	269		R\$ 0,00
----	--	-----------------	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----	--	----------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

Capacitação de Teste de Diagnóstico Rápido (TDRs) para Malária e Teste de G6PD, para o Uso da Tafenoquina, Com Foco No Contexto Intercultural

Data de Entrega do Coffee break: 03 a 05/06/2026.

Local da Entrega: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus. Endereço: Dr. João Fábio, nº 1964, Bairro Centro, no município de Lábrea/AM, CEP: 69830-000.

Capacitação tecendo redes para promoção do bem viver – 4º turma Lábrea-am

Data de Entrega do Coffee break: 08 a 12/06/2026.

Local da Entrega: Auditório do DSEI-MRP em Lábrea/AM - Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus - DSEI/MRP na Rua Dr. João Fábio, nº 190 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000 em horário comercial: 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30

Capacitação em Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)

Data de Entrega do Coffee break: 13 a 17/07/2026.

Local da Entrega: Universidade do Estado do Amazonas no município de Lábrea/Am.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF